



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/187/2022

P. A. Nº. PMC/1432/2022

Pregão: nº 045/2022

PRC 075/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente a Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO “COOPERTRAN” LTDA, CNPJ nº 00.691.905/0001-55, localizado na Rua Topázio, nº 123, Bairro Jardim Vila Andreza, CEP. 36.415-000, cidade Congonhas/MG, neste ato representado pelo Sr. Wesley Marcos do Carmo, CPF nº 563.808.016-34, RG M-4.078.914, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/358/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 187/2022, no percentual de 2,7% (dois vírgula sete por cento) a partir de janeiro de 2024.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, II, “d” c/c art. 65, § 5º da Lei 8666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 150.764,66(cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos, sendo 65.945,36 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o exercício 2024 e R\$ 84.819,30 (oitenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e trinta centavos) para o exercício 2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12

Unidade: 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Atividade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 04 de novembro de 2024.

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:420595936
20

Assinado de forma digital
por ROBERTO FRANCISCO
DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.11.04
10:34:10 -03'00'

Roberto Francisco da Silva
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

WESLEY
MARCOS
DO
CARMO:
5638080163
4

Assinado digitalmente por WESLEY MARCOS DO CARMO
em 04/11/2024 às 10:34:10
Data e hora da assinatura digital: 2024.11.04 10:34:10 -03'00'
Assinado por WESLEY MARCOS DO CARMO
CPF: 5638080163
Assinado por WESLEY MARCOS DO CARMO
Assinado por WESLEY MARCOS DO CARMO

Wesley Marcos do Carmo
Cooperativa de Transporte Rodoviário “Coopertran” Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.